



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

## **BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL**

Grande Oriente do Brasil - Paraíba

**Boletim nº 017**

**Data: 01/10/2018**



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

## PODER EXECUTIVO

**Geraldo Alves dos Santos**  
Grão-Mestre Estadual

**Newton Figueiredo Pinto**  
Grão-Mestre Estadual Adjunto

**Juvenal da Roz**  
Secretário de Gabinete

## SECRETÁRIOS ESTADUAIS

**Gilvandro R. dos Santos**  
Administração e Patrimônio

**Antonio Mario S. Bezerra**  
Educação e Cultura

**Edison Roberto C. da Silva**  
Orientação Ritualística

**Hugo Cesar C. Gomes**  
Comunicação e Informática

**Adjamilton Luis Lira Lopes**  
Entidades Paramaçônicas

**Sizenando L. da Silveira**  
Planejamento

**Francisco Djalma S. Braga**  
Previdência

**Joy Allan de Sousa**  
Guarda dos Selos

**Fernando A. G. da Silva**  
Finanças

**Gustavo D. Casimiro**  
Interior, Rel Púb., Transp. Hosp.

## SECRETÁRIOS ESTADUAIS ADJUNTOS

**Edison Roberto**  
O.: Ritual.: R.: Adonhiramita

**José Ferreira Rocha**  
O.: Ritual.: R.: EAA

**Marcelino Neto**  
Comunicação e Informática

**Aroaldo Sorrentino**  
Secretário de Gabinete Adjunto

**Antonio Soares de S. Filho**  
Interior, RelPúb, Transp. e Hosp.

**Edigley de Brito Bastos**  
O.: Ritual.: R.:Esc.:Ret.:

**Ademir Barbosa Leão**  
O.: Ritual.: R.:Schröder

**Alexsandro S. B. Quintão**  
O.: Ritual.: R.: Brasileiro

**André de Araújo Sacchi**  
O.: Ritual.: R.: Moderno

**Vandegilson dos S. Sousa**  
Filhas de Jó

**Carlos Diego F. de Sousa**  
Ordem DeMolay



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

## COORDENADORES REGIONAIS

**(Vago)**  
1º Circunscrição

**(Vago)**  
4º Circunscrição

**Antônio Fernando**  
7º Circunscrição

**José Nilton T. Lemos**  
10ª Circunscrição

**Vladimir Brito Cunha**  
2º Circunscrição

**(Vago)**  
5º Circunscrição

**José Pereira de Q. Júnior**  
8º Circunscrição

**Jandilson Vieira Feitosa**  
11º Circunscrição

**Djalma Soares Germano**  
13º Circunscrição

**José Marinho dos S. Neto**  
3º Circunscrição

**Jose Mozart Cirne Diniz**  
6º Circunscrição

**Iramilto de A. Medeiros**  
9º Circunscrição

**Weliton de Paiva Zuza**  
12º Circunscrição

## ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

**Edilson Laurentino Silva**  
Conselheiro

**Newton Figueiredo Pinto**  
Presidente

**Haeckel van der Linden**  
Conselheiro

**Francisco das C. Pontes**  
Conselheiro

### TRIBUNAL DE CONTAS

**Almir Laureano Santos**  
Presidente

**Sergio Carvalho Santos**  
Conselheiro

**Sidney Soares de Toledo**  
Conselheiro

### PECÚLIO MAÇÔNICO

**Simão Sirineu S. Moreira**  
Presidente

**Israel Batista Felinto**  
Tesoureiro

**Adeguimar B. Barros**  
Secretário

### Frat.: Fem.: Cruzeiro do Sul Acácia da Paraíba

**Sra. Míriam C. dos Santos**  
Presidente

**Sra. Cilene Oliveira**  
Secretária



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

## PODER LEGISLATIVO

<b>Cícero Caldas Neto</b> 1º Grande Vigilante	<b>Francisco D. S. Fernandes</b> Presidente da PAEL	<b>Francisco E. de Oliveira</b> Grande Orador
<b>Petronilo Pereira Filho</b> Grande Secretário	<b>Francisco N. de Almeida</b> 2º Grande Vigilante	<b>Altamar de Sá Vieira</b> Grande Chanceler
<b>Vicente Emídio de Lima</b> Grande Mestre de Cerimônias	<b>Cledinaldo V. Costa</b> Grande Tesoureiro	<b>Francisco de Assis Paulo</b> Grande Cobridor
	<b>Antonio Soares S. Júnior</b> Grande Hospitaleiro	

## PODER JUDICIÁRIO

### EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL

<b>Ronaldo de Lima Nogueira</b> Juiz Presidente
<b>Adilson Ricardo Tavares</b> Juiz
<b>Francisco Assis Queiroz</b> Juiz
<b>Valcir Casado Mailho</b> Juiz
<b>HuacyRagner A. Magalhães</b> Juiz
<b>Jerônimo Ferreira de Oliveira</b> Secretário

### EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL

<b>Antônio Alves Sousa</b> Juiz Presidente
<b>Eduardo Félix do N. Filho</b> Juiz
<b>Fernando Brasilino Leite</b> Juiz
<b>José Ronildo S. da Silva</b> Juiz
<b>Roberto J. de Oliveira</b> Juiz
<b>Gustavo Nunes de Aquino</b> Juiz

### MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>Nadir Leopoldo Valengo</b> Procurador
---

### DEFENSOR PÚBLICO

<b>Guilherme B. M. Amaral</b> Defensor
---



## INFORMAÇÕES DO PODER CENTRAL

### DECRETOS

**DECRETO Nº 1.603, DE 15/09/2018, DA E.: V.:**

CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, AOS IRMÃOS QUE MENCIONA.

RICARDO MACIEL MONTEIRO DE CARVALHO, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo único. Exonera a pedido, dos cargos de Secretários-Gerais do Grande Oriente do Brasil, a partir destadata, os Irmãos baixo relacionados:

ADILSON FERNANDES DOS SANTOS, Cadastro 170.940 – Sec.:Ger.: adjunto de Or.:Ritualística para o Rito York;  
ARISTIDES RUBIÃO A. MEIRA FILHO, Cadastro 222.123 – Sec.:Ger.: adjunto de Interiores Relações Publicas, Transporte e Hospedagem;  
ARI DE SOUSA LIMA, Cadastro 161.721 – Sec.: Ger.:adjunto de Or.: Ritualistica para o Rito Schroder;  
ANIBAL MARTINEZ, Cadastro 229.965 – Sec.:Ger.: adjunto de Interiores Relações Públicas, Transporte e Hospedagem;  
ANTÔNIO DE DEUS GAVIOLI JUNIOR, Cadastro 169.214, Sec.:Ger.: de Gabinete;  
ALEXANDRE ARTHUR HAMPARIAN, Cadastro 177.983, Sec.:Ger.: adjunto de Previdência e Assistência;  
BRUNO ANTUNES RODRIGUES, Cadastro 256.058, Subprocurador Geral;  
CARLOS EDUARDO ALVES PEREIRA, Cadastro 177.703, Sec.:Ger.: adjunto de Interior de Relações Públicas Transporte e Hospedagem;  
CARLOS ALBERTO COSTA CARVALHO, Cadastro 177.389 – Sec.:Ger.:de Previdência e Assistência;  
CIRO HENRIQUE POSSIDÔNIO, Cadastro 167.327, Sec.:Ger.:adjunto de Gabinete;  
EDISON BARSANTI, Cadastro 163.677, Sec.:Ger.:adjunto de Educação e Cultura;  
EDUARDO GOMES DE SOUZA, Cadastro 127.488, Sec.:Ger.:de Orientação Ritualística;  
EDSON FERNANDES – Cadastro 263.786 – Sec.:Ger.: de Comunicação e Informática e respondendo Guarda dos Selos;  
HERMES ELIAS DE MOURA – Cadastro 231.754 - Sec.:Ger.: Adjunto de Educação e Cultura;

FLÁVIO STUDART WERNIK – Cadastro 220.035 – Sec.:Ger.:Adjunto de Planejamento;  
FERNANDO TÚLLIO COLACIOPPO JUNIOR – Cadastro 124.294 - Sec.:Ger.:de Relações Maçônicas Exteriores;  
FERNANDO TÚLLIO COLACIOPPO SOBRINHO - Cadastro 205.702 - Sec.:Ger.: Adjunto de Comunicação e Informática;  
JOÃO FRANCISCO GUIMARÃES, Cadastro - 147.685 – Sec.:Ger.:de Planejamento;  
JOSÉ CARLETTI JÚNIOR, Cadastro 218.996 – Sec.: Ger.: Adjunto de Previdência e Assistência;  
JOSÉ EDUARDO DE MIRANDA, Cadastro 205.069 – Sec.:Ger.: de Interior e Relações Públicas, Transporte e Hospedagem; e respondendo pela Secretaria Geral de Paramaçônica;  
JÚLIO CÉSAR DA COSTA, Cadastro 178.494, - Sec.: Ger.: Adjunto de Orientação Ritualística para o Rito Brasileiro;  
FÁBIO ARACAQUI DE SOUSA LIMA – Cadastro 187.530, Sec.:Ger.: adjunto de Educação e Cultura;  
FÁBIO VINÍCIOS BITTENCOURT SILVA, Cadastro 283.211, Sec.:Ger.:adjunto de Comunicação e Informática;  
GÂMEL SAOD EDUARDO AYUB – Cadastro 218.076, Sec.:Ger.:adjunto de Finanças;  
GERSON MAGDALENO – Cadastro 202.074, Sec.: Ger.:adjunto de Or.:Ritualistica para o Rito Escocês Antigo e Aceito;  
JERÔNIMO BERNARDINO DA COSTA, Cadastro 210.247, Sec.:Ger.:adjunto de Entidades Paramaçônicas;  
JORGE LUIZ VESCIA LUNKS, Cadastro 103.849, Subprocurador Geral;  
JUVENAL ANTUNES PEREIRA, Cadastro 115.600, Procurador - Geral;  
MÁRIO FIORENTINO, Cadastro 082.763, Sec.:Ger.: adjunto Relações Exteriores;  
MATHEUS CASADO MARTINS, Cadastro 119.000, Sec.:Ger.: adjunto de Administração e Patrimônio;  
NATANAEL SOUTO DE ALMEIDA – Cadastro 174.905, Sec.:Ger.: adjunto de Comunicação e Informática;  
PAULO AFONSO COELHO, Cadastro 250.933, Sec.: Geral de Educação e Cultura;  
PAULO ALVES KOO, Cadastro 282.719, Sec.:Ger.: adjunto de Relações Exteriores;  
PAULO EDUARDO AGUIAR SARAIVA CAMARA, Cadastro 259.451, Sec.:Ger.:adjunto para o Rito Reetificado;  
RUY HALLACK DE ALMEIDA, Cadastro 212.291, Sec.:Ger.:adjunto de Relações exteriores;  
TITO ALVES DE CAMPOS, Cadastro 124.056, Sec.: Ger.: adjunto de Educação e Cultura;  
WILSON AGUIAR FILHO, Cadastro 125.215 – Sec Ger.:Adjunto de Orientação Ritualística p para o Rito Moderno;



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito da E.:V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Ricardo Maciel Monteiro de Carvalho  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Edson Fernandes  
Secr.: Geral da Guarda dos Selos,  
respondendo

**DECRETO No 1.604**, DE 15/09/2018, DA E.: V.:

CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, AOS IRMÃOS QUE MENCIONA.

RICARDO MACIEL MONTEIRO DE CARVALHO, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo único. Exonera a pedido, dos cargos de Assessores do Gabinete do Grão-Mestre Geral, a partir desta data, os Poderosos Irmãos abaixo relacionados:

ALMIR LAUREANO DOS SANTOS, Cadastro 160.924;  
ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Cadastro 271.478;  
ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA, Cadastro 099.853;  
HESLI NEGRÃO FAZZIO JUNIOR, Cadastro 162.609;  
EDISON SAUGUELLIS, Cadastro 113.105;  
EGISTO FRANCISCO RIGOLI, Cadastro 223.841;  
ELVIS NEGRÃO FAZZIO, Cadastro 199.062;  
EDSON SOARES FERREIRA, Cadastro 308.886;  
FELIPE SPIR, CADASTRO, 130.025;  
HERNANI BORGES SAMPAIO, Cadastro 110.074;  
JOÃO JOSÉ VIANA, Cadastro 190.934;  
NELSON MARQUEZELLI, Cadastro 171.782;  
MÁRIO ANTÔNIO SALLENAVE FILHO, Cadastro 278.615  
OSVALDO LUIS ZAGO, Cadastro 245.976;  
PAULO GUSTAVO BARBOSA CALDAS, Cadastro 274.290;  
SAMIR CASTRO HATÉM, Cadastro 164.884;  
SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MARTINS, Cadastro 155.163;  
VAGNER JOSÉ SANTANA, Cadastro 283.351;  
VICENTE JORGE ESPÍNDOLA, Cadastro 249.024.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Ricardo Maciel Monteiro de Carvalho  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Edson Fernandes  
Secr.: Geral da Guarda dos Selos,  
respondendo

**DECRETO No 1.605**, DE 15.:09/2018, DA E.: V.:

RÉ-RATIFICADO EM FACE DA OCORRÊNCIA DE ERRO NO TEXTO PUBLICADO NO BOL. ESPECIAL (PODER EXECUTIVO) DE 15/09/2018 – PAG. 05 CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, AOS IRMÃOS QUE MENCIONA.

RICARDO MACIEL MONTEIRO DE CARVALHO, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo único. Exonera a pedido, dos cargos de Conselheiros Federal da Ordem do Grão-Mestre Geral, a partir desta data, os Poderosos Irmãos abaixo relacionados:

ADILSO PAULA DA SILVA – Cadastro 181.750;  
ANTÔNIO JOSÉ RIGUEIRA – Cadastro 154.331;  
ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA – Cadastro 142.315;  
BENTO OLIVEIRA SILVA – Cadastro 152.408;  
CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO – Cadastro 168.692;  
EDUARDO FERREIRA TELLES – Cadastro 165.642;  
FRANCISCO G. M APOLÔNIO COMETTI – Cadastro 127.964  
GESMAR JOSÉ VIEIRA – Cadastro 137.143;  
HÉLIO MOREIRA – Cadastro 100.223;  
HÉLIO PEREIRA LEITE – Cadastro 079.844;  
IRACILDO G DO NASCIMENTO – Cadastro 220.359;  
IRAN VELASCO NASCIMENTO – Cadastro 099.006;  
JOCELYN MARIANO SILVA – Cadastro 139.536;  
JOSÉ ELIMIO COELHO CHIERIGHINI – Cadastro 157.548;  
JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS – Cadastro 149.354;  
JOSÉ RICARDO ROQUETTE – Cadastro 082.965;  
LINDEMBERG CASTORINO DA COSTA – Cadastro 185.511;  
MÁRCIO CÉSAR DE CASTRO MORÃES – Cadastro 171.627;  
MAURÍLIO GOMES DE OLIVEIRA – Cadastro 120.756;  
MAURO ALVES FERREIRA – Cadastro 101.469;  
MILTON CARLOS PAIXÃO – Cadastro 177.021;  
PAULO GOMES DOS SANTOS FILHO – Cadastro 123.582;  
PAULO MONTEVERDE – Cadastro 241.543;  
OLAVO JUNQUEIRA DE ANDRADE – Cadastro 119.113;  
RAUL BOTELHO – Cadastro 220.626;



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

RAYMUNDO REGNER DE OLIVEIRA FILHO – Cadastro 143.213;

RENILSON RIBEIRO PEREIRA – Cadastro 165.453;  
RICARDO BRANDÃO BORATTO – Cadastro 185.780;  
ROGÉRIO ANTÔNIO PEREIRA – Cadastro 213.516;  
SIDINEI CONCEIÇÃO SUDANO – Cadastro 168.660;  
VICENTE DE PAULA AZEVEDO – Cadastro 123.583;  
VIRGILIO ROBERTO CAMPOS - Cadastro 115.363..

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.:V.: 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Ricardo Maciel Monteiro de Carvalho  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Edson Fernandes  
Secr.: Geral da Guarda dos Selos,  
respondendo

**DECRETO No 1.608**, DE 17/09/2018, DA E.:V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo único. Fica nomeado para o cargo de Secretário- -Geral da Guarda dos Selos do Brasil, a partir desta data, o Eminentíssimo Irmão RUY FERREIRA BORGES – Cadastro 167.940.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.:V.: 197º da fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

**DECRETO No 1.609**, DE 17/09/2018, DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo único. Fica nomeado para o cargo de Secretário-Geral de Interiores Relações Públicas Transporte e Hospedagem, a partir desta data, o Eminentíssimo Irmão ANIBAL MARTINEZ – Cadastro 229.965.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.: 197º da fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

**DECRETO N° 1.610**, de 17/09/2018 (E.: V.):

DECRETA A CRIAÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL NO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil – GOB, no exercício de suas atribuições legais e no cumprimento do art. 77, inc. IV, da Constituição do Grande Oriente do Brasil e,

CONSIDERANDO o Decreto 353-2015/2019 do Grande Oriente de São Paulo acerca da desfiliação do Grande Oriente de São Paulo do Grande Oriente do Brasil, bem como a divulgação por mídias sociais acerca do resultado da Assembleia realizada em 15 de setembro de 2018 que referendou o teor de tal Decreto, aqui sem prejuízo de posterior análise de sua validade e eficácia;

CONSIDERANDO que no último de 15 de setembro, vários Deputados Federais representando Lojas Simbólicas do Estado de São Paulo, além de lideranças Paulistas protocolizaram no Gabinete do Grão-Mestre Geral requerimento para a criação de uma Delegacia Regional e a nomeação de um Delegado no âmbito do Estado de São Paulo, em caráter emergencial, até que seja instituído o Grande Oriente do Brasil – São Paulo.

CONSIDERANDO que o artigo 13, da Constituição do Grande Oriente do Brasil disciplina que nos Estados onde não houver Grandes Orientes poderão ser criadas Delegacias Regionais e a



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

criação é ato privativo do Grão-Mestre Geral, conforme artigo 77, inciso IV, também da Constituição do Grande Oriente do Brasil;

CONSIDERANDO que conforme o artigo 3º., da Constituição, todas as Lojas da Federação estão vinculadas ao Grande Oriente do Brasil, conforme Cartas Constitutivas expedidas, nos termos do artigo 77, inciso VI, também da Constituição e, portanto, a eventual desfiliação de um Grande Oriente Estadual não afeta o caráter associativo da Loja Simbólica diretamente ao Grande Oriente do Brasil, que apenas passará a estar administrativamente vinculada à uma Delegacia Regional até a criação de um Grande Oriente Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar o Grande Oriente do Brasil e manter a segurança institucional de nossa potência quase bicentenária, bem como a unidade federativa do Grande Oriente do Brasil e a proteção de todos os direitos dos Maçons Paulistas;

DECRETA:

Art. 1º - A criação de Delegacia Regional no Estado de São Paulo, com base nos artigos 13 e 77, inciso IV, ambos da Constituição do Grande Oriente do Brasil, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Nomeia Delegado Regional para o Estado de São Paulo o Irmão Rui Correa, CIM 215.074, Mestre Instalado, membro ativo da A.'.R.'.L.'.S.'. Fraternidade Paulistana, n. 2309, São Paulo - SP, que entrará em imediato exercício com a publicação deste Decreto no Boletim Especial do Grande Oriente do Brasil, com poderes elencados no artigo 211, do Regulamento Geral da Federação.

Art. 3º - O Irmão Delegado Regional deverá tomar todos os esforços para organizar e possibilitar que o Grão-Mestre Geral tenha condições de criar um Grande Oriente Estadual no Estado de São Paulo, em até no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º - O Delegado Regional deverá manter o Grão-Mestre Geral informado de tudo que se passar na Jurisdição de sua Delegacia, de interesse do Grande Oriente do Brasil.

Art. 5º - A Delegacia Regional do Grande Oriente do Brasil no Estado de São Paulo terá sua sede na Praça da Sé, 96, 8º. Andar, conjunto 801, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.001-001.

Art. 6º - Todos os documentos e informações pertinentes à gestão das Lojas do Estado de São Paulo deverão ser imediatamente encaminhados e disponibilizados para o Delegado Regional nomeado.

Art. 7º - Toda a comunicação entre as Lojas e a Delegacia Regional no Estado de São Paulo deverá ser realizada pelo endereço eletrônico gob-sp@gob.org.br .

Art. 8º - Até que seja disponibilizado um número de telefone fixo que será oportunamente informado, a Delegacia Regional do Estado São Paulo passará a atender pelos telefone (11) 94156.8146.

Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura sendo posteriormente providenciada a devida publicação no Boletim Oficial do GOB.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado Geral, no PODER CENTRAL em Brasília, Distrito Federal, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.'. V.'. 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

**DECRETO No 1.611**, DE 17/09/2018, DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo único. Ficam nomeados, para o cargo de Assessores Especiais do Gabinete do Grão-Mestre Geral, a partir desta data, os Irmãos JOSÉ NILTON GOMES DOS SANTOS - Cadastro 274.492 e o Poderoso JUVENAL ANTUNES PEREIRA - Cadastro 115.600.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.:V.: 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

**DECRETO No 1.612**, DE 18/09/2018, DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:





# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Secretário-Geral de Gabinete do Grão-Mestre Geral, a partir desta data, o Irmão MAURÍLIO GOMES DE OLIVEIRA - Cadastro 120.756.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos dezoito dias do mês setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

**DECRETO No 1.613**, de 18/09/2018 E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Secretário-Geral de Entidades Paramaçônicas, a partir desta data, o Eminentíssimo Irmão ARQUIARIANO BITES LEÃO - Cadastro 139.757.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos dezoito dias do mês setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

**DECRETO No 1.614**, de 18/09/2018 E.: V.:

REVOGA O DECRETO N. 1.602, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, QUE INSTITUI A INTERVENÇÃO FEDERAL NO GRANDE ORIENTE DE SÃO PAULO - GOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil – GOB, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Dr. ENIO JOSE HAUFFE, Juiz de Direito, Titular da 14ª Vara Cível do Fórum Central João Mendes Jr. da Comarca de São Paulo - SP, exarada em Decisão Interlocutória, nos Autos do Processo 0939989-10.208.8.26.0100, promovido por Grande Oriente do Estado de São Paulo e outro e o compromisso que o Grande Oriente do Brasil tem com as instituições estabelecidas constitucionalmente nos âmbitos interno e da República Federativa do Brasil;

**DECRETA:**

Art. 1º - fica revogado o Decreto n. 1.602, de 04 de setembro de 2018, que institui a Intervenção Federal no Grande Oriente do Estado de São Paulo - SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura sendo posteriormente providenciada a devida publicação no Boletim Oficial do GOB.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no PODER CENTRAL em Brasília, Distrito Federal, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.: 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

**DECRETO No 1.615**, DE 19/09/2018, DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Assessor do Gabinete do Grão-Mestre Geral, a partir desta data, o Irmão FELIPE SPIR – 130.025.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos dezoito dias do mês setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.:V.: 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

**DECRETO No 1.616**, DE 19/09/2018, DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Secretário--Geral Previdência e Assistência, a partir desta data, o Irmão ANTÔNIO DE DEUS GAVIOLI JUNIOR – 169.214.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos dezoito dias do mês setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.:V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr\ Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

**DECRETO No 1.617**, DE 19/09/2018, DA E.: V.:

DISPÕE SOBRE “Unificação do e-GOB CARD”

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO como foco da Administração do Grande Oriente do Brasil em aprimorar e aproximar o atendimento ao seu quadro de associados, é lançada a versão unificada de emissão da Cédula de Identificação Maçônica – CIM, através de aplicativo para dispositivos móveis, cujos principais objetivos são: 1-A geração e atualização automática do GOB Card Digital denominado, internacionalmente, como “e-GOB Card” 2-Liberar gradativamente novas facilidades para as Lojas, Obreiros e Entidades Jurisdicionadas.

CONSIDERANDO que o aplicativo personalizado atende as tecnologias de plataformas móveis (IOS e ANDROID) nas versões mais atualizadas;

CONSIDERANDO o pleno êxito da utilização do dispositivo móvel de geração automática do “e-GOB Card”, em milhares de usuários em todo território nacional;

CONSIDERANDO que a solução se mostrou estável e eficiente para os fins que se destinam;

CONSIDERANDO que o “e-GOB Card”, é uma credencial cuja validade não expira, permitindo a verificação digital da regularidade maçônica com a atualização permanente de dados; e

CONSIDERANDO, finalmente, que o “e-GOB Card” elimina a necessidade constante da substituição dos cartões físicos, na evolução da vida maçônica do Obreiro, representando economia e preservação ambiental na produção deste tipo de identidade, além da racionalização logística, posto ser impresso diretamente no dispositivo móvel do Obreiro.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a versão digital do GOB International Card, denominada “e-GOB Card” como única Cédula de Identificação Maçônica – CIM, oficial do Grande Oriente do Brasil, utilizada para verificação da regularidade maçônica.

Art. 2º - Com a Unificação, O GOB International Card (meio físico), deixa de ser produzido a partir da Publicação deste Decreto, a impressão de cópia Física da Versão digital somente ocorrerá em casos excepcionais, mediante pedido registrado no Atendimento Digital acompanhado de justificativa. O pedido deve ser realizado por intermédio da Loja de recolhimento do Obreiro ao GOB. Em sendo aprovado, é facultado ao GOB debitar a Loja Solicitante dos custos de emissão e remessa.

Art. 3º - A exclusão do quadro de obreiros das Lojas federadas ao Grande Oriente do Brasil, seja por Quite Placet, Placet Ex Officio, Óbito ou Processo Disciplinar, incidirá no cancelamento automático do cartão, perdendo acesso aos sistemas e Lojas.

Art. 4º - Por medida de segurança e autenticação de acesso, sempre que solicitado, deverá ser ativado no dispositivo o recebimento de notificações, bem como ativar a Localização em operações específicas e executar a verificação do número do telefone através de mensagens SMS.

Art. 5º - No site do GOB serão disponibilizados, com efeito instrucional, todos os detalhes técnicos a respeito da obtenção e utilização do “e-GOB Card”.

Parágrafo único. Na persistência de dúvida quanto aos recursos contidos no GOB Card Digital ou sobre os mecanismos para a identificação automática segura que ele oferece, aplica-se o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 1.351, de 11 de fevereiro de 2014, via solicitação de atendimento digital no Site do GOB.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos dezoito dias do mês



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

de Setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

**DECRETO No 1.619**, DE 19/09/2018, DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Assessor do Gabinete do Grão-Mestre Geral, a partir desta data, o Irmão RUY HALLACK DUARTE DE ALMEIDA – 212.291.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos dezoito dias do mês setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.:V.: 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

**DECRETO No 1.620**, DE 20/09/2018, DA E.: V.:

DISPÕE SOBRE “GERENCIAMENTO DO SGQ- SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE”

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO DO SGQ - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETA:**

Art. 1º. A Equipe de Compliance do Grande Oriente do Brasil fica responsável pelo Gerenciamento do SGQ – Sistema de

Gestão da Qualidade, e elaborará os Manuais de Procedimentos Administrativos (MPA), no tocante a cada Secretaria-Geral e ao Conselho Federal, para integrarem a elaboração dos respectivos Manuais de Procedimentos Administrativos.

§ 1º. Os Manuais de Procedimentos Administrativos (MPA) terão por base as melhores práticas emitidas na forma do “caput” e assinados mediante certificação digital (e-CPF) pelos respectivos titulares ou por seus substitutos legais.

§ 2º. Os Manuais de Procedimentos Administrativos são essenciais para a elaboração das diretrizes da política de recursos humanos do GOB, de competência da Secretaria-Geral de Administração e Patrimônio, elemento indispensável no processo de avaliação periódica e global de desempenho do pessoal (art. 160, XIX, do RGF).

Art. 2º Aplica-se o contido no § 1º do artigo antecedente, no tocante ao Conselho Federal, como órgão colegiado consultivo e de assessoramento, presidido pelo Grão-Mestre Geral Adjunto (artigos 82 e 83 da Constituição Federal).

Art. 3º. As ações das Secretarias-Gerais, que exigem integração entre as mesmas na realização dos programas, projetos e fixação de metas, bem como aquelas voltadas à modernização do Grande Oriente do Brasil devem ter uma MPA normativa específica para cada Projeto.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 1332, de 5 de agosto de 2013, da E.: V.:

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.: 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

**DECRETO No 1.621**, DE 20/09/2018, DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Secretário-Geral Adjunto de Entidades Paramaçônicas, a partir desta data, o



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Eminente Irmão ADERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA –  
Cadastro 111.375.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos vinte dias do mês setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

**DECRETO No 1.621**, DE 21/09/2018, DA E.: V.:

RÉ-RATIFICADO EM FACE DA OCORRÊNCIA DE ERRO NO TEXTO PUBLICADO NO BOL. ESPECIAL (PODER EXECUTIVO) DE 21/09/2018 – PAG. 06

NOMEIA OS IRMÃOS QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo único. Ficam nomeados, para os cargos de Conselheiros Federal da Ordem do Grande Oriente do Brasil, a partir desta data, os Poderosos Irmãos abaixo relacionados:

1. ADILSON PAULA DA SILVA - (DF), Cadastro 181.750;
2. ANTONIO GUIMARÃES DA SILVA - (BA), Cadastro 099.853;
3. ARIIVALDO SANTANA DA ROCHA - (RJ), Cadastro 142.315;
4. CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO - (SP), Cadastro 168.692;
5. CESAR ROBERTO DANIEL DOURADO - (RJ), Cadastro 222.986;
6. DANIEL CORREIA DESTRO - (SP), Cadastro 223.359;
7. EDUARDO FERREIRA TELLES - (SP), Cadastro 165.642;
8. GESMAR JOSÉ VIEIRA - (GO), Cadastro 137.143;
9. HELIO MOREIRA - (GO), Cadastro 100.223;
10. IRACILDO GONÇALVES DO NASCIMENTO - (SP), Cadastro 220.359;
11. JOCELYN MARIANO SILVA - (SP), Cadastro 139.536;
12. JOSÉ EMILIO COELHO CHIERIGHINI - (SP), Cadastro 157.548;
13. JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS - (GO), Cadastro 149.354;
14. JOSÉ RICARDO ROQUETTE - (GO), Cadastro 082.965;
15. OLAVO JUNQUEIRA DE ANDRADE - (GO), Cadastro 119.113;
16. PAULO MONTEVERDE - (RJ), Cadastro 241.543;
17. RICARDO BRANDÃO BORATTO - (DF), Cadastro 185.780;
18. SIDNEI CONCEIÇÃO SUDANO - (SP), Cadastro 168.660.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos vinte e um dias do mês

de setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

**DECRETO No 1.622**, DE 21/09/2018, DA E.: V.:

NOMEIA OS IRMÃOS QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo único. Ficam nomeados, para os cargos de Conselheiros Federal da Ordem do Grande Oriente do Brasil, a partir desta data, os Poderosos Irmãos abaixo relacionados:

1. ADILSON PAULA DA SILVA - (DF), Cadastro 181.750;
2. ANTONIO GUIMARÃES DA SILVA - (BA), Cadastro 099.853;
3. ARIIVALDO SANTANA DA ROCHA - (RJ), Cadastro 142.315;
4. CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO - (SP), Cadastro 168.692;
5. CESAR ROBERTO DANIEL DOURADO - (BA), Cadastro 222.986;
6. DANIEL CORREIA DESTRO - (SP), Cadastro 223.359;
7. EDUARDO FERREIRA TELLES - (SP), Cadastro 165.642;
8. GESMAR JOSÉ VIEIRA - (GO), Cadastro 137.143;
9. HELIO MOREIRA - (GO), Cadastro 100.223;
10. IRACILDO GONÇALVES DO NASCIMENTO - (SP), Cadastro 220.359;
11. JOCELYN MARIANO SILVA - (SP), Cadastro 139.536;
12. JOSÉ EMILIO COELHO CHIERIGHINI - (SP), Cadastro 157.548;
13. JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS - (GO), Cadastro 149.354;
14. JOSÉ RICARDO ROQUETTE - (GO), Cadastro 082.965;
15. OLAVO JUNQUEIRA DE ANDRADE - (GO), Cadastro 119.113;
16. PAULO MONTEVERDE - (RJ), Cadastro 241.543;
17. RICARDO BRANDÃO BORATTO - (DF), Cadastro 185.780;
18. SIDNEI CONCEIÇÃO SUDANO - (SP), Cadastro 168.660.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos vinte e um dias do mês



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

de setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.:, 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

**DECRETO No 1.623**, DE 25/09/2018, DA E.: V.:

NOMEIA SUBPROCURADOR GERAL DO  
GRANDE ORIENTE DO BRASIL.

MÚCIO BONIFACIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Soberana Assembleia Federal Legislativa, em sessão do dia 15 de setembro de 2018, homologou o nome do Irmão PAULO GUSTAVO BARBOSA CALDAS, CIM 274.290, para o cargo de Subprocurador-Geral do Grande Oriente do Brasil;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 95 da Constituição do Grande Oriente do Brasil,

**DECRETA:**

Artigo único. Fica nomeado, a partir desta data, o Poderoso Irmão PAULO GUSTAVO BARBOSA CALDAS, Cadastro 274.290, para o cargo de Subprocurador-Geral do Grande Oriente do Brasil, com mandato até 24.06.2023.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos vinte e cinco dias do mês setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.: 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

**DECRETO No 1.624**, DE 25/09/2018, DA E.: V.:

RECONDUZ AO CARGO DE MINISTRO DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO GRANDE

ORIENTE DO BRASIL, O IRMÃO QUE  
MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Soberana Assembleia Federal Legislativa, em sessão do dia 15 de setembro do corrente ano, aprovou a recondução de GILSON SANTOS BRANDÃO, CIM 121.528 Ministro de Egrégio Tribunal de Contas do Grande Oriente do Brasil.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 66 da Constituição do Grande Oriente do Brasil,

**DECRETA:**

Artigo único. Fica reconduzido, a partir desta data, o Poderoso Irmão GILSON SANTOS BRANDÃO, CIM 121.528, para o cargo de Ministro do Egrégio Tribunal de Contas do Grande Oriente do Brasil, com mandato até 24.06.2021.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.:, 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

**DECRETO No 1.625**, DE 25/09/2018, DA E.: V.:

NOMEIA PARA O CARGO DE MINISTRO DO  
EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL DE CONTAS  
DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL, O IRMÃO  
QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFACIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Soberana Assembleia Federal Legislativa, em sessão do dia 15 de setembro do corrente ano, homologou a indicação do nome de ROBERTO CARLOS CARDOSO LABRE, Cadastro 235.078, CONSIDERANDO o que determina o artigo 66 da Constituição do Grande Oriente do Brasil,

**DECRETA:**



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Artigo único. Fica nomeado, a partir desta data, o Irmão ROBERTO CARLOS CARDOSO LABRE, Cadastro 235.078, para o cargo de Ministro do Egrégio Superior Tribunal de Contas do Grande Oriente do Brasil, com mandato até 24.06.2020.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.: 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secretário-Geral da Guarda dos Selos

## LEIS

**LEI No 188**, DE 25/09/ 2018, DA E.: V.:  
AUTORIZA UTILIZAÇÃO PARCIAL DO  
SUPERÁVIT REGISTRADO NO BALANÇO  
PATRIMONIAL DE 31/12/2017.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, FAZ SABER a todos os Maçons, Triângulos, Lojas, Delegacias, Grandes Orientes Estaduais e do Distrito Federal para que cumpram e façam cumprir, que a Soberana Assembleia Federal Legislativa aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas de manutenção do prédio situado na Rua Rio de Janeiro, 985, Centro - Belo Horizonte - MG até o montante de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) provenientes do superávit constante no balanço patrimonial do exercício de 2017.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos vinte e cinco dias do mês setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.: 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges

Secretário-Geral da Guarda dos Selos

## ATOS

**ATO No 27.627**, DE 26/09/2018, DA E.: V.:

NOMEIA OS RRESP... IIR... QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil - GOB, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ao Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil compete, privativamente, nomear o titular da Delegacia Regional do Grande Oriente do Brasil, nos termos do artigo 13, §1º, da Constituição do Grande Oriente do Brasil c.c. artigo 208, parágrafo único, do Regulamento Geral da Federação;

CONSIDERANDO que ao Delegado Regional compete, além de outras atribuições, administrar a Delegacia, nos termos do artigo 211, inciso I, do Regulamento Geral da Federação;

CONSIDERANDO, ainda, a premente necessidade de organização administrativa para assegurar a exequibilidade dos fundamentos e comandos constitucionais e infraconstitucionais no Estado de São Paulo, sobremaneira de orientar, apoiar e prestigiar as Lojas de sua jurisdição;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. - Nomear, excepcionalmente, para exercer apenas no âmbito do Estado de São Paulo, em auxílio ao Delegado Regional do Estado de São Paulo, nas funções abaixo mencionadas:

**Assessores:**

Anísio Massa Ferreira - 217738 - Estrela de Praia Grande, nº 2802

Douglas Fernandes Marinheiro - 247503 - Cavaleiros de Baalbek, nº 4024

Eurico Marcus Marques Mattos - 98771 - Piratininga, nº 140

Gilberto Teixeira - 171777 - Pitatininga, nº 140

Hamilton Fernando Moreno Bernal - 179369 - Victor Köthe, nº 3281

Helio Francisco Lessa Carreira - 258603 - Cavaleiros de Baalbek, nº 4024

Jarbas Antonio de Biagi - 259144 - Jaques DeMolay, nº 2778

Leandro Grandini dos Santos - 258914 - Scientia et Caritas, nº 3758



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Leonardo de Souza Moldero - 255339 - Piratininga, nº 140  
Paulo Roberto Carvalho Rego - 281736 - Fraternidade Paulistana, nº 2309  
Ruberval Ramos Castello - 211567 - Ypiranga, nº 83  
Silvio Verdiani - 194850 - Cavaleiros do Ocidente, nº 1834  
Vanderlei dos Santos - 199568 - Santo Graal do Ocidente, nº 1692  
Wagner Lacerda Ferreira - 212864 - Fraternidade Adonhiran, nº 2503

## Assessores Regionais:

Alessandro Piva Tamaio - 285938 - Sábios Da Luz, nº 3653  
Ariovaldo Torresson - 168638 - Alferes Tiradentes nº3905  
Geandro de Souza Alves dos Santos - 253529 - 9 Acácias, nº 3874  
João Francisco Leite - 246044 - Caridade III, nº 0294 Júlio Cesar de Oliveira - 242593 - União e Liberdade, nº 2453  
Luiz Raphael Balbino Brandoliz - 277247 - Bavarian Iluminati, nº 4208  
Márcio André Rodrigues Marcos - 210133 - Frat. Acadêmica de Santos, nº 3279  
Márcio Rogério Barbosa - 238185 - Nova Ordem do Século, nº 2151  
Marcos Ribeiro de Lima - 259611 - Cavaleiros da Luiz de Guaraci, nº 4030

## Assessores Distritais:

Ademir Antonio Minari - 254045 - São João Batista, nº 3594  
Alexandre de Souza - 274366 - Ypiranga, nº 083  
Alfredo Fernando Vecchiati Pommella - 178842 - Estrela de Santos, nº 1156  
André Nino da Silva - 282543 - Bavarian Iluminati, nº 4208  
Antônio Carlos Costa Curta - 267509 - Ulysses Jorge Martinho, nº 2135  
Antônio Carlos Gomes Vieira - 228670 - Guaiáho, nº 3666  
Antonio Osmar Pacheco - 252538 - Consciência, nº 2796  
Armando Vieira dos Santos - 200441 - Acilio Cândido Ventura, nº 3569  
Carlos Dias da Silva Corradi Guerra - 265686 - Estrela do Nilo, nº 3019  
Carlos Eduardo Paraiso Cavalcanti Filho - 254337 - Antonio Simões Ladeira, nº  
Carlos Elizandro da Silva Malacrida - 282708 - Cavaleiros de São João Batista, nº 4359  
Carlos Roberto Lopes Junior - 233356 - Príncipe do Líbano, nº 2591  
Claudenir Alves da Costa - 260941 - Amizade e Lealdade, nº 4055  
Cleber Oliveira de Souza - 252065 - Aliança Fraternal, nº 3779  
Edmundo Neves Dias Filho - 271275 - Cavaleiros de São Jerônimo, nº 4331

Edson Thiago Santoro Alves - 303362 - Cavaleiros de São João Batista, nº 4359  
Eduardo Alvarez Ferreira - 204329 - Veritas, nº 2915  
Elcio Zenidarchetz - 152893 - Luz do Ocidente, nº 2706  
Emerson Olivio da Silva - 294774 - A Sabedoria Triunfante, nº 3729  
Emilio Urbano Gonçalves - 254028 - Antônio dos Santos Costa, nº 3012  
Evaldo Gonçalves Schuster - 302075 - Bavarian Iluminati, nº 4208  
Fabio Luiz Oliveira - 254275 - Scientia Et Caritas, nº 3758  
Fabio Mozeika - 303799 - Cavaleiros de São João Batista, nº 4359  
Fernando Carlos Ribeiro - 221148 - Prometheus, nº 0638  
Flávio Beselga - 270208 - De Emulação D. Pedro, nº 3629  
Francisco Mendes de Carvalho Neto - 164116 - Melvin Jones, nº 3733  
Gilberto Domingos de Campos - 162763 - Luiz Leonardi Filho, nº 3456  
Gilvecio Paulo Arruda de Oliveira Junior - 279072 - Lotus Branco, nº 4191  
Guilherme Aparecido Brassoloto - 205965 - Fraternidade de Santa Gertrudes, nº 3211  
Hamilton Luiz de Souza - 219029 - Justiça e Lealdade, nº 1908  
Ivan Santinao - 272340 - Colunas de São Paulo, nº 4145  
Jaime Gomes Travesso - 209349 - El Alcazar de Toledo, nº 2289  
João Francisco Basquera Junior - 207416 - Fraternidade Ararense, nº 1349  
Joao Gilberto Rodrigues - 292115 - Colunas da Paz, nº 1830  
João Hermes Marques de Toledo - 198748 - Inconfidência do 3º Milênio, nº 1780  
José Jaime Rabello Corrêa - 154960 - União e Fraternidade, nº 1284  
José Ricardo Ceravolo Risolia - 168636 - D.Pedro I, nº 1133  
José Santana Mendes - 182231 - Fraternum Astrum Lux, nº 3136  
Leonardo Ribeiro de Aguiar - 294081 - Scientia Et Caritas, nº 3758  
Luiz Fernando Teochi - 255493 - Convenção de Itú, nº 1677  
Luis Frederico Schneider - 219184 - União e Fraternidade de Americana, nº 1284  
Manoel Jorge Isidoro de Almeida - 256000 - Cidade de Praia Grande, nº 2841  
Manuel dos Santos Leitão - 224855 - Monte Líbano, nº 0708  
Marcelo Aparecido do Nascimento - 270346 - Colunas São Paulo, nº 4145  
Mário Luiz Caniato - 282550 - Francisco das Chagas Barros, nº 2558  
Matheus Lemos dos Santos - 301143 - Cavaleiros de São João Batista, nº 4359  
Maurício Alexandre Miranda de Souza - 278.211 - Alferes Tiradentes, nº 3905



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Narue Ferreira Ribeiro - 276491 - Fraternidade e Evolução, nº 3198  
Nelson Luiz Coelho Vigna - 260885 - Cidade de Monguaguá, nº 3077  
Nilton Barbosa de Souza - 235113 - Malkhut, nº 3859  
Orenides Pelegrini - 131727 - Estrela Vicentina, nº 2156  
Osmir Antonio de Angelo - 162988 - União, nº 2465  
Paulo Roberto Correia Butzloff - 279705 - Alethéia, nº 4406  
Plinio Renato Navajas Machado - 230486 - Fraternidade Acadêmica de Santos, nº 3279  
Renato de Luca Filho - 141640 - Bento Gonçalves, nº 3113  
Rodrigo Biancardi - 303072 - Colunas da Serra do Mursa, nº 4358  
Rodrigo da Mota Freitas - 272136 - José Reginaldo da Cunha, nº 4200  
Rubens Rodolfo Albuquerque Lordello - 123209 - Independência, nº 0131  
Sergio Garbin Filho - 267693 - Estrela de Santos, nº 1156  
Tulio Servio Prata Ramos - 218157 - El Alcazar De Toledo, nº 2289  
Valmiro Pietrobom de Moraes - 237836 - Piracicaba, nº 0340  
Victor Olszenski - 151349 - Estrela do Ocidente, nº 1579  
Vinícius Aurélio Constantino - 245095 - Heraldo Ramos Leomil, nº 3326  
Vinicius Azevedo Ribeiro - 256227 - Fraternidade Ac. Principe do Libano, nº 3516  
Vital do Espirito Santo Junior - 231723 - Arquitetos da Arte Real, nº 3982  
Artigo 2º. – Esta nomeação terá eficácia até a extinção da delegacia Regional criada no Estado de São Paulo, pelo Decreto 1610, de 17 de setembro de 2018.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura sendo posteriormente providenciada a devida publicação no Boletim Oficial do GOB.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado Geral, no PODER CENTRAL em Brasília, Distrito Federal, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, da E.'. V.'. 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Múcio Bonifácio Guimarães  
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira  
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges  
Secr.: Geral da Guarda dos Selos

## SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL MAÇÔNICO

PROCESSOS Nº 618/2017 E 620/2017

FEITOS: QUEIXAS DISCIPLINARES MAÇÔNICAS  
QUERELANTE/QUERELADO: SILVINO CORSINO  
MEDEIROS NETO – CIM Nº 248.890 (DEPUTADO FEDERAL)

QUERELADO/QUERELANTE: OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO – CIM Nº 198.817 (DEPUTADO FEDERAL)

RELATOR: MINISTRO JOSÉ MORETZSOHN DE CASTRO

(...)

Pelas razões expostas, presentes as circunstâncias das ofensas mútuas e Queixas Disciplinares recíprocas, presente a circunstância da retorsão e ipso facto cabível a compensação de culpas, visivelmente presente o chamado impetus doloris, que como se vê é até certo ponto desculpável, critério psicológico, VOTO pela rejeição de ambas as Queixas Disciplinares.

Poder Central, em 14 de setembro de 2.018 E.: V.:

JOSÉ MORETZSOHN DE CASTRO  
Ministro Relator

PROCESSOS Nº 618/2017 E 620/2017

FEITOS: QUEIXAS DISCIPLINARES MAÇÔNICAS  
QUERELANTE/QUERELADO: SILVINO CORSINO  
MEDEIROS NETO – CIM Nº 248.890  
(DEPUTADO FEDERAL)

QUERELADO/QUERELANTE: OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO – CIM Nº 198.817 (DEPUTADO FEDERAL)

RELATOR: MINISTRO JOSÉ MORETZSOHN DE CASTRO

E M E N T A : OFENSAS MÚTUAS E RECÍPROCAS –  
RETORSÃO – IMPETUS DOLORIS – INÍCIO DAS OFENSAS  
– DIFICULDADE DE DETERMINAÇÃO – COMPENSAÇÃO  
DE OFENSAS – IRRELEVÂNCIA QUANTO À  
PROPORCIONALIDADE ENTRE AS ALEGADAS OFENSAS  
– CONCURSO DE CUNHADAS (FRATERNAS) NAS  
ALEGADAS CONTUMÉLIAS – INDÍCIOS DE  
INEXISTÊNCIA DE DOLO NA PRIMEIRA QUEIXA -  
DECRETAÇÃO DO ‘NON LIQUET’ – AUSÊNCIA DE JUSTA  
CAUSA PARA INSTAURAÇÃO DAS AÇÕES  
DISCIPLINARES - REJEIÇÃO DE AMBAS AS QUEIXAS.

JULGAMENTO:





# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Vistos, relatados e discutidos estes dois autos de Queixas Disciplinares Maçônicas, sendo reciprocamente Querelantes e Querelados, Silvino Corsino Medeiros Neto – CIM 248.890, e Otacílio Batista de Almeida Filho – CIM 198.817, presentes as circunstâncias da ocorrência de ofensas recíprocas, retorsão sob o chamado impetus doloris, a autorizar neste âmbito ético e disciplinar a compensação de ofensas, diante da inconveniência de extensão das controvérsias às cunhadas/ fraternas relacionadas e envolvidas no affaire; com o acréscimo ainda de fortes indícios de inexistência de dolo na primeira Queixa, decidiu o Excelso Supremo Tribunal Federal Maçônico, por votação unânime, acompanhando o Voto do Ministro Relator, pela REJEIÇÃO de ambas as Queixas, nºs 618/2017 e 620/2017.

Poder Central, em 14 de setembro de 2.018 E.: V.:

JOSÉ MORETZSOHN DE CASTRO  
Ministro Relator

ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Ministro Presidente

PROCESSO Nº 230/2017  
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPETRANTE: FRANCISCO TITO LUIZ FILHO, MESTRE MAÇOM, CIM 115.266  
IMPETRADOS: RONALDO DE LIMA NOGUEIRA, MESTRE MAÇOM, CIM 188.014, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO DO GOB-PB E GERALDO ALVES DOS SANTOS, MESTRE MAÇOM, CIM 94.415, GRÃO-MESTRE ESTADUAL DO GOB-PB  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA, MESTRE MAÇOM, CIM 133.377, OAB-PB 6.728  
RELATOR: MINISTRO EUGENIO LISBOA VILAR DE MELO

(...)

Por toda a fundamentação exposta neste Voto, ora por não ser objeto de mandado de segurança, ora por ainda caber recurso a esta Corte de Justiça Maçônica, nos termos dos arts. 1º e 5º da Lei nº 12.016, de 07/08/2009, entendo que restou um único fato a ser apreciado no âmbito deste Mandado de Segurança, que visa proteger direito líquido e certo do Impetrante, que é o de ver julgado no mérito os seus Embargos de Declaração, uma vez que foi julgado intempestivo e negado seu conhecimento, baseado em data inverídica da publicação do Boletim Oficial do GOB-PB, que ocorreu no dia 27 de junho de 2017, conforme a nova declaração do Grande Secretário da Guarda dos Selos, órgão responsável pela edição do Boletim do GOB-PB, declarando-se, em consequência, nula a certidão de trânsito em julgado.

Por esse motivo conheço parcialmente deste Mandado de Segurança para dando-lhe provimento, em parte, declarar nula a certidão de trânsito em julgado para anular o julgamento dos embargos de declaração do processo nº

005/2015, pelo Egrégio Tribunal Estadual de Justiça Maçônica do GOB-PB na sessão realizada em 07/08/2017, cuja intempestividade foi fundamentada em data de publicação de Boletim Oficial não reconhecida pela Grande Secretaria da Guarda dos Selos do GOB-PB.

Colendo Superior Tribunal de Justiça Maçônico, ao Oriente de Brasília, D.F., em 15 de setembro de 2018.

EUGENIO LISBOA VILAR DE MELO  
Ministro-Relator

PROCESSO Nº 230/2017  
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA  
IMPETRANTE: FRANCISCO TITO LUIZ FILHO, MESTRE MAÇOM, CIM 115.266  
IMPETRADOS: RONALDO DE LIMA NOGUEIRA, MESTRE MAÇOM, CIM 188.014, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO DO GOB-PB E GERALDO ALVES DOS SANTOS, MESTRE MAÇOM, CIM 94.415, GRÃO-MESTRE ESTADUAL DO GOB-PB  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA, MESTRE MAÇOM, CIM 133.377, OAB-PB 6.728  
RELATOR: MINISTRO EUGENIO LISBOA VILAR DE MELO

ACÓRDÃO

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. DIVERSOS PEDIDOS. PROCESSO QUE AINDA CABE RECURSO. CONHECIMENTO PARCIAL.

1. Mandado de Segurança contendo quinze solicitações. A maioria imprópria para esta classe de processo.
2. Processo que ainda cabe recurso. Não cabimento do mandado de segurança para esse caso.
3. Embargos de Declaração não conhecidos no Tribunal a quo por sua intempestividade que findou não configurar-se conforme declaração da Grande Secretaria da Guarda dos Selos do GOB-PB.
4. Conhecimento parcial para declarar nula a certidão de trânsito em julgado para anular o julgamento dos Embargos de Declaração.

Acordam os Poderosos Ministros do Superior Tribunal de Justiça Maçônico presentes à Sessão Ordinária, por unanimidade, em proferir a seguinte decisão: de acordo com a fundamentação exposta no voto do Relator, em conhecer parcialmente deste Mandado de Segurança para dando-lhe provimento, em parte, declarar nula a certidão de trânsito em julgado para anular o julgamento dos embargos de declaração do processo nº 005/2015, pelo Egrégio Tribunal Estadual de Justiça Maçônica do GOB-PB na sessão realizada em 07/08/2017, cuja intempestividade foi fundamentada em data de publicação de Boletim Oficial não reconhecida pela Grande Secretaria da Guarda dos Selos do GOB-PB, tudo de acordo com a ata da Sessão, o Relatório e Votos proferidos.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Colendo Superior Tribunal de Justiça Maçônico, em Brasília, D.F., em 15 de setembro de 2018.

ADILSON LAMOUNIER  
Ministro Presidente

EUGÊNIO LISBOA VILAR DE MELO  
Ministro-Relator

## FINANÇAS

RELAÇÃO DE LOJAS COM PENDÊNCIAS FINANCEIRAS,  
POSIÇÃO EM 18/09/2018:

2944 ESTRELA DE SÃO TOMÉ  
3108 ESPERANÇA E PROSPERIDADE  
3209 OBREIROS DA JUSTIÇA  
3285 OBREIROS DA PAZ  
3366 WEBER DE MELLO LULA  
4151 CAVALEIROS DA LIBERDADE  
4383 LEALDADE E PERSEVERANÇA

As Lojas deverão solicitar os boletos e extratos no e-mail - [financeiro@gob.org.br](mailto:financeiro@gob.org.br)

## DIVERSOS

O Decreto 1.617 de 19 de setembro de 2018 regulamentou a Unificação do e-GOB CARD via Aplicativo Digital e ampliou regras de segurança.

A partir deste Decreto, deixa de ser impressa a via Física do Cartão, a mesma é gerada somente em situações especiais por motivos de acessibilidade.

O Novo CIM digital foi aprimorado e torna-se um meio de comunicação direta entre o GOB e o Maçom. Principais facilidades da Versão 3 (versão em homologação e logo será liberado para download):

1-O Maçom pode visualizar e solicitar atualização direta dos seus dados incluindo dados de Saúde. Esta facilidade aliviará os Secretários da Loja permitindo que cada irmão cuide pessoalmente da atualização de seus dados.

2-O Maçom pode emitir diretamente sua ficha do Obreiro com Histórico Maçônico completo.

3-Caso necessário, diretamente no Aplicativo, é possível enviar solicitações e receber o número do pedido ao final para acompanhamento.

Além das facilidades, foram ampliados os níveis de segurança com a verificação do dispositivo via SMS e inserção de carimbo do tempo para registrar a geração do cartão.

Em atendimento ao item 6.3 da Norma ISO9001:2015, concluídos todos os prazos legais e após ampla publicidade deste Decreto, o aplicativo será disponibilizado para instalação nas Plataformas Android e IOS em substituição a Versão atual.

O GOB trabalhando com você e para você! Faça como milhares de irmãos, baixe agora o seu "e-GOBcard" na versão publicada e fique por dentro de tudo que acontece no GOB e na sua vida maçônica, através das notificações personaliza

## EXTRATO DE BOLETIM 19, de 24/09/2018

### Edital de Iniciação

**LOJA AROLDO CRUZ N. 2375** – Campina Grande - PB

DANIEL JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, residente na Rua Fernando Barbosa de Melo n. 510, Apt. 104-B, Catolé, Campina Grande - PB, nascido em 16/06/1962, natural de Recife - PE, gerente administrativo, desquitado, filho de Daniel José dos Santos e de Maria Irecê dos Santos.

**LOJA CORAGEM E SABEDORIA N. 4535** - João Pessoa - PB

ÉLVIO DE SOUZA PEREIRA, residente na Rua Henrique Nascimento n. 122, Costa e Silva, João Pessoa - PB, nascido em 22/07/1974, natural de São Joaquim - SC, gerente comercial, casado, filho de Ovídio Damas Pereira e de Felicidade de Souza Pereira.

JOSÉ RILDO CÂNDIDO, residente na Rua Eng. Vicente de Paula Chianca n. 60, Apt. 202, Portal do Sol, João Pessoa - PB, nascido em 08/08/1969, natural de Umbuzeiro - PB, advogado, casado, filho de Lourenço Cândido da Silva e de Maria Margarida Pedrosa da Silva.

**LOJA FÉ E PROGRESSO N. 2956** - Alagoa Nova - PB

ADONIS ADONAI COSTA FREIRE, residente na Rua Barão do Rio Branco n. 760, Bela Vista, João Pessoa -



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

PB, nascido em 16/05/1959, natural de Goiânia - GO, secretário de obras, casado, filho de Juracy Freire e de Ivone Costa Freire.

## LOJA TABAJARA N. 3899 - João Pessoa - PB

WELLYSON FIGUEIREDO GOMES, residente na Rua Josefa Maria da Costa n. 61-A, Várzea Nova, Santa Rita - PB, nascido em 10/02/1993, natural de João Pessoa - PB, militar, casado, filho de Antônio Gomes dos Santos Filho e de Maria Cristina Figueiredo Gomes.

## LOJA VIGILÂNCIA E SEGREDO N. 0.328 - Campina Grande

IVAN FILHO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, residente na Rua Santa Rita n. 135-A, Quarenta, Campina Grande - PB, nascido em 28/09/1992, natural de Campina Grande - PB, estudante universitário, solteiro, filho de Raimundo Ivan Oliveira de Figueiredo e de Iranise Normando Oliveira de Figueiredo.

### Suspensão dos Direitos

## LOJA DR. DIONÍSIO DA COSTA N. 2233 - Patos - PB

JOSÉ JAIME DOS SANTOS FILHO - Cad.: 186.865, a partir de 27/08/2018.

## LOJA VIDAL DE NEGREIROS N. 1856 - Santa Rita - PB

EDMILSON BERNARDINO DA SILVA - Cad.: 309.744, a partir de 30/08/2018.

### Quit Placet

## LOJA JOSÉ RODOVALHO DE ALENCAR N. 2912 - Cajazeiras - PB

JULIANO PEREIRA DA SILVA SEPULVIDA - Cad.: 301.127, registrado em 11/09/2018.

## LOJA PADRE AZEVEDO N. 1609 - João Pessoa - PB

JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA - Cad\ 200.307, registrado em 05/09/2018.

## LOJA TABAJARA N. 3899 - João Pessoa - PB

JOÃO BATISTA CREMA - Cad.: 262.464, registrado em 04/09/2018.

## INFORMAÇÕES DO PODER ESTADUAL

### DECRETOS

#### Decreto nº 013/2018, de 26/09/2018

Concede prazo para filiação de irmãos ao Pecúlio Maçônico - PEMA, em condições específicas.

Geraldo Alves dos Santos, Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o objetivo de aumento contínuo do número de associados ao Pecúlio Maçônico - PEMA;

Considerando o grande número de irmãos do GOB-PB que ainda não tem vinculação ao Pecúlio Maçônico - PEMA; Considerando a concordância e apoio da Diretoria do Pecúlio Maçônico - PEMA para a ampliação do número de associados e atendimento aos anseios dos irmãos que ainda não o são,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para novas adesões ao Pecúlio Maçônico - PEMA, com Taxa de Inscrição fixada no valor de 10% (dez por cento) do salário-mínimo vigente.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual, em sua sede no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, Extremo Oriental das Américas, ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de 2018 da E.:V.:, 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil, 45º da fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

GERALDO ALVES DOS SANTOS  
Emin.: Grão-Mestre

JOY ALLAN DE SOUSA  
Sec.: Guarda dos Selos

GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS  
Sec.: de Adm.: e Patr.:

## FINANÇAS

RELAÇÃO DE LOJAS MAÇÔNICAS JURISDICIONADAS AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAÍBA, COM PENDÊNCIAS FINANCEIRAS ATÉ A DATA DE 26/09/2018:

1855 NAPOLEÃO LAUREANO  
2944 ESTRELA DE SÃO TOMÉ PB  
3174 ESTRELA DO VALE PB  
3285 OBREIROS DA PAZ PB  
3528 FRATERNIDADE E LUZ  
3585 JOÃO BOSCO FERNANDES PB  
3586 CAVALEIROS DO ORIENTE M. R. AMANCIO  
4003 EGRÉGORA PARAIBANA  
4045 JUSTINO NÓBREGA DE AZEVEDO PB  
4383 LEALDADE E PERSEVERANÇA PB

As Lojas deverão solicitar mais informações no email - [financas@gobpb.org](mailto:financas@gobpb.org)

## SAPIENTE CONGREGAÇÃO

### CONVOCAÇÃO PARA A SAPIENTE CONGREGAÇÃO – 24/11/2018

Geraldo Alves dos Santos, Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil-Paraíba, **convoca para o dia 24/11/2018, pelas 09:30 horas**, a Sapiente Congregação da Jurisdição da Paraíba, a reunir-se na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, no Templo Nobre do GOB-PB, tudo nos termos do Decreto nº 19/2017 de 25/10/2017.

Compõem a Sapiente:

a) Grão-Mestre Estadual; b) Grão-Mestre Adjunto; c) Grandes Secretários; d) Procurador do GOB-PB; e) Presidente da PAEL; f) Presidente do ETJE; g) Presidente do ETEE; h) Coordenadores das Circunscrição e i) Veneráveis de todas as Lojas da Jurisdição.

GERALDO ALVES DOS SANTOS  
Grão-Mestre – GOB-PB



## INFORMAÇÕES DAS LOJAS

### ARLS 5 de Agosto n° 2037, João Pessoa

#### Exaltação

Em sessão de 27/09/2018 foi exaltado o irmão **Heitor Eduardo Menezes de Souza** – CIM 301.826

### ARLS Coragem e Sabedoria n° 4535, João Pessoa

#### Exaltação

Em sessão de 26/09/2018 foram exaltados os irmãos **Almir Marques** – CIM 306.802, **Elysson de Souza Cruz** – CIM 306.803, **Fábio Pereira de Araújo** – CIM 306.804, **Joaquim Firmino Neto** – CIM 306.826 e **Mateus Evangelista Oliveira Pereira** – CIM 300.463

### ARLS Deus Caridade e Justiça n° 1733, Pombal

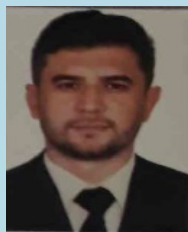
#### Iniciação



**ARCANJO BANDEIRA GOES**, natural de Pombal-PB, nascido em 25/09/1989, com residência à rua Cel. João Leite, 32, Centro, Pombal-Pb, Médico Veterinário, filho de Armando Andrade de Goes e Rosa Maria A. Bandeira, solteiro.



**MARCUS VINICIUS ALMEIDA SOUSA**, natural de Pombal-PB, nascido em 29/07/1995, com residência à rua João Pacífico de Sousa, 238, Santo Amaro, Pombal-Pb, Estudante, filho de João Batista R. Sousa e Leila Gean A. S. Sousa solteiro.



**JOÃO PAULO ALMEIDA SANTANA**, natural de Pombal-PB, nascido em 27/05/1984, com residência à rua Domingos de Medeiros, 553, Centro, Pombal-Pb, Estudante, filho de Antonio Valdivino de Santana e Maria do Bom Sucesso A. Santana, Casado com Iracilda M. O. Santana.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

## ARLS João Rosário Dória n° 2468 – João Pessoa

### Quit Placet

Em sessão de 26/09/2018 foi concedido o Quit Placet ao Irmão **Abenildo Mariano da Cruz** – CIM 211.772

## ARLS Napoleão Laureano n° 1855 – João Pessoa

### Exaltação

Em sessão de 05/07/2018 foi exaltado o Irmão **Agostinho Lopes Filho** – CIM 299.587

## ARLS Padre Azevedo n° 1609 – João Pessoa

### Desligamento do Quadro

Em sessão de 14/09/2018 foram desligados do quadro os irmãos **Sebastião Rodrigues Filho**, CIM 185.077 e **Sebastião Firmino de Souza**, CIM 264.408

### Quit Placet

Em Sessão de 21/09/2018 a Loja concedeu o Quit Placet ao Irmão **Pedro Luiz do Nascimento** – CIM 205.198

### Filiação

Em sessão de 14/09/2018, foi filiado ao quadro da Loja o Irmão **Jerônimo Ferreira de Oliveira** – CIM 280.173

## ARLS União Sousense n° 3717 – Sousa

### Iniciação



**EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE**, natural de SOUSA-PB, nascido em 11/06/1988 com residência à rua Alexandre Marques Formiga, S/N, Guanabara, Sousa-Pb, Funcionário Público de Sousa-PB, filho de Celio Dario Fernandes e Maria Salet D. Fernandes, Solteiro



**HERMES LOPES DA SILVA**, natural de SOUSA-PB, nascido em 08/01/1980 com residência à rua Crotario de Paiva Gadelha, S/N, Raquel Gadelha, Sousa-Pb, Agente de Saúde Pública, filho de Francisco Lopes da Silva e Maria Luiza da Silva, Casado com Anareia Ferreira da Silva



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL



**JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO NETO**, natural de SOUSA-PB, nascido em 28/11/1992 com residência à rua Raimunda Marques dos Santos, S/N, Estreito, Sousa-Pb, Mecânico, filho de Itaguara do Nascimento e Maria do Socorro A. Nascimento, Solteiro.

## INFORMAÇÕES DA PAEL

### CALENDÁRIO DA PAEL - 2018

- 1ª - no dia 03/03/2018 em João Pessoa – PB
- 2ª – no dia 30/07/2018 em Campina Grande – PB
- 3ª – 01/09/2018 em Catolé do Rocha – PB
- 4ª – em João Pessoa – PB ainda sem data marcada.

### Frequência / 2018

Legenda

AJ – Ausência Justificada F – Falta

JN – Justificativa Negada L – Licença

O – Óbito P – Presente

PM – Perda de Mandato Po – Posse

R – Renúncia SJ – Sub Judice

\* - conforme decisão do plenário no dia 17 de setembro de 2016

\*\* - conforme decisão do plenário no dia 06 de maio de 2017.

Obs.: Regimento Interno da PAEL:

Art. 144. O Deputado perderá o mandato:

I - se não tomar posse até a segunda sessão ordinária da Assembleia consecutiva à diplomação;

II - se faltar a duas sessões ordinárias consecutivas da Assembleia, sem motivo justificado, ou a três sessões consecutivas justificadas, ou, ainda, a seis alternadas, justificadas ou não, durante o mandato.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

TIPO	NOME	LOJA	ORIENTE	SO 03.03.18 João Pessoa	SO 30.06.18 C. Grande	SO 01.09.18 Catolé do Rocha	
Dep	Adriano Pereira Figueiredo	2628	Bayeux	P	P	P	
Dep	Airton Ferreira Formiga	2952	Coremas	AJ	Aj	P	
Dep	Altemar de Sá Vieira	3.174	São J R P	P	Aj	F	
Dep	Antonio Fernandes Filho	3.585	B do Cruz	F	F	F	
Dep	Antonio Soares Sarmento Jr	2892	S Cruz	AJ	P	P	
Dep	Artur Araújo Filho	4.165	S Bento	P	F	P	
Dep	Cesar da Silva Gomes	2971	C do Rocha	P	P	P	
Dep	Cícero Caldas Neto	1.858	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Cledinaldo Valdevino Costa	2930	S Luzia	AJ	P	P	
Dep	David José Reis Filho	2.911	Guarabira	P	Aj	P	
Dep	Eneas Lima das Neves	3.108	C. Grande	F	F	F	
Dep	Francisco Aclaildo de Sousa	2.037	J.Pessoa	---	Po	P	
Dep	Francisco Airton Germano	3.384	Aparecida	F	F	F	
Dep	Francisco de Assis Paulo	3.586	Patos	P	F	P	
Dep	Francisco Dinarte de S. F.	1.894	Sousa	P	P	P	
Dep	Francisco Elias de Oliveira	3.717	Sousa	P	P	Aj	
Dep	Francisco Nunes de Almeida	2.936	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Getúlio Xavier César	3.098	Patos	P	P	P	
Dep	Helder Macedo Rodrigues	328	C. Grande	P	P	F	
Dep	Helder Moraes M. Barros	2468	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Jerônimo Fer. Oliveira	4.080	Conde-Pb	---	Po	P	
Dep	João Davi de Oliveira	4.431	J Pessoa	P	P	Aj	
Dep	José Alves da Silva	2921	Lucena	P	P	F	
Dep	José Fernandes de Almeida	1.733	Pombal	P	P	P	
Dep	José Guedes de Moraes	2375	C. Grande	P	P	F	
Dep	José Moisés Filho	2.037	J Pessoa	P	F*	F*	
Dep	José Pereira do Nascimento	4.175	Itabaiana	Po	P	P	
Dep	José Roberto Silva Chaves	1.609	J Pessoa	P	P	P	
Dep	José Valença Neves Filho	2.260	C. Grande	AJ	P	Aj	
Dep	Julio César Braga Bordalo	3139	J Pessoa	P	F	P	
Dep	Luciano José G. Pinheiro	3.528	C. Grande	F	P	R	
Dep	Luis Florentino de S. Filho	3.366	J. Pessoa	P	F	P	
Dep	Manoel Bezerra Neto	2945	Piancó	P	P	P	
Dep	Manoel Porfirio Neves	3806	João Pessoa	P	P	P	
Dep	Marcos Antonio F. Sarmento	3285	Marizópolis	AJ	P	P	
Dep	Orion Ferreira de Sousa	4.045	Belém B C	F	F	F	
Dep	Petronilo Pereira Filho	4430	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Ricardo Ferreira de Souza	3587	João Pessoa	P	F	R	
Dep	Ronaldo G.C. Albuquerque	1.849	J Pessoa	Po	P	P	
Dep	Ruy Regis de Brito	1800	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Valdeci Mendes Filho	4.151	Uiraúna	--	P	F	
Dep	Vicente Emídio de Lima	2.761	Itaporanga	P	P	Aj	
Dep	Vladimir Pessoa da Silva	3899	J Pessoa	P	P	Aj	
Dep	Wallace Oziris Costa	2.956	Alagoa Nova	AJ	P	P	





# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

## INFORMAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

Nenhum registro

## INFORMAÇÕES GERAIS

Nenhum registro